



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO KAPITALO ALPHA  
GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE  
INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/MF Nº  
28.558.421/0001-51 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de outubro de 2023

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 06.11.2023**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias, com efetivação **no fechamento do dia 12 de dezembro de 2023:**

1) A transferência da administração do Fundo da BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (BEM DTVM) para o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Capital e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8.695, de 20 de março de 2006, doravante denominado NOVO ADMINISTRADOR, com a consequente alteração do regulamento do Fundo de forma a **(i)** Alteração do objetivo e da política de investimento do Fundo, em sua integralidade, de modo a adequar aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR; **(ii)** A alteração do capítulo que trata dos prestadores de serviço, em razão da aprovação dos itens acima; **(iii)** A alteração da remuneração total paga pelo Fundo, incluindo taxa de administração e custódia; **(iv)** A alteração dos riscos ao qual o Fundo está sujeito, de modo a adequar aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR; **(v)** A alteração do capítulo que trata da emissão, colocação e do resgate de cotas do Fundo; **(vi)** A alteração do capítulo que trata da assembleia geral de cotistas; **(vii)** A exclusão das menções a BEM DTVM, seus meios de contato e endereço e inserção dos dados do NOVO ADMINISTRADOR; **(viii)** Aprovação, em sua integralidade, do regulamento do Fundo no padrão do NOVO ADMINISTRADOR e **(ix)** Consolidar e implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR, o qual passará a vigorar, na íntegra, **a partir da abertura do dia 13 de dezembro de 2023**, conforme acima disposto, sendo certo que o novo Regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO KAPITALO ALPHA  
GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE  
INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/MF Nº  
28.558.421/0001-51 (FUNDO).**

que o ADMINISTRADOR está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.

2) A substituição do prestador de serviços de custódia, escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários realizadas **pelo** Banco Bradesco S.A. **para o** Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira, com sede na Capital e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Fica formalizada manutenção do prestador da atividade de gestão da carteira do FUNDO realizada pela (i) Kapitalo Investimentos Ltda., com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 3.144, 2o andar, conj. 21, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob no 11.180.009/0001-48, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 10.757, de 17.12.2009, doravante denominada “Kapitalo Investimentos” e pela (ii) Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda., com sede social na Avenida Ataulfo de Paiva, no 482, conj. 402, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob no 20.429.285/0001-98, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 14.275, de 23.06.2015, doravante denominada “Kapitalo Ciclo”, ambas, em conjunto, denominadas “Gestoras”.

4) O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO KAPITALO ALPHA  
GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE  
INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/MF Nº  
28.558.421/0001-51 (FUNDO).**

---

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

---

---

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

**Data:**                    de                    de 2023

**Assinaturas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cotista:

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_



**PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO KAPITALO ALPHA GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/MF Nº 28.558.421/0001-51.**

---

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 20 de outubro de 2023

**REF. PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL.**

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição Administradora do **Fundo**, com referência às matérias propostas para deliberação por consulta formal datada de 19.10.2023, nos termos mencionados na respectiva consulta, cujo prazo para manifestação encerra-se em 06.11.2023, vem pelo presente apresentar a seguinte proposta:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias, com efetivação **no fechamento do dia 12 de dezembro de 2023.**

**1)** A transferência da administração do Fundo da BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (BEM DTVM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 3.067, de 06.09.1994 **para a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Capital e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 8.695, de 20 de março de 2006, doravante denominado NOVO ADMINISTRADOR.

**2)** A nomeação da **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 57.755.217/0001-29 para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do Fundo e responsável pela emissão do respectivo relatório, com base nas informações levantadas no fechamento do movimento de 11 de dezembro de 2023.

**3)** A substituição do prestador de serviços de custódia e tesouraria pelo Banco Bradesco S.A. para o Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira, com sede na Capital e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM



**PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO KAPITALO ALPHA GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/MF Nº 28.558.421/0001-51.**

---

como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

**4)** A substituição das pessoas físicas responsáveis perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**5)** A substituição, a partir da Data da Transferência dos recursos ao NOVO ADMINISTRADOR, da atual empresa contratada para prestação dos serviços de auditoria independente do Fundo para a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

**6)** a manutenção do prestador da atividade de gestão da carteira do FUNDO realizada pela (i) Kapitalo Investimentos Ltda., com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 3.144, 2o andar, conj. 21, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob no 11.180.009/0001-48, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 10.757, de 17.12.2009, doravante denominada “Kapitalo Investimentos” e pela (ii) Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda., com sede social na Avenida Ataulfo de Paiva, no 482, conj. 402, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob no 20.429.285/0001-98, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 14.275, de 23.06.2015, doravante denominada “Kapitalo Ciclo”, ambas, em conjunto, denominadas “Gestoras”.

**7)** a destituição, a partir da Data da Transferência dos recursos ao NOVO ADMINISTRADOR, do atual prestador do serviço de controladoria e escrituração para o NOVO ADMINISTRADOR.

**8)** A destituição, a partir da Data da Transferência dos recursos ao NOVO ADMINISTRADOR, do prestador do serviço de controladoria de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo, cabendo ao NOVO ADMINISTRADOR a contratação, em nome do FUNDO, de um prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de cotas.



**PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR CONSULTA FORMAL DO KAPITALO ALPHA GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/MF Nº 28.558.421/0001-51.**

---

**9)** A alteração do endereço do Fundo para a sede social do NOVO ADMINISTRADOR.

**10)** A alteração do Foro do Fundo para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**11)** A adequação do Regulamento do Fundo aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR, inclusive, mas não se limitando, aos seguintes itens:

(I) Alteração do objetivo e da política de investimento do Fundo, em sua integralidade, de modo a adequar aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR;

(II) A alteração do capítulo que trata dos prestadores de serviço, em razão da aprovação dos itens acima;

(III) A alteração da remuneração total paga pelo Fundo, incluindo taxa de administração e custódia;

(IV) A alteração dos riscos ao qual o Fundo está sujeito, de modo a adequar aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR;

(V) A alteração do capítulo que trata da emissão, colocação e do resgate de cotas do Fundo;

(VI) A alteração do capítulo que trata da assembleia geral de cotistas;

(VII) A exclusão das menções a BEM DTVM, seus meios de contato e endereço e inserção dos dados do NOVO ADMINISTRADOR; e

(VIII) Aprovação, em sua integralidade, do regulamento do Fundo no padrão do NOVO ADMINISTRADOR.

**12)** O custeio integral pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.



**PROPOSTA DE MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO POR  
CONSULTA FORMAL DO KAPITALO ALPHA GLOBAL  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE  
INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/MF Nº  
28.558.421/0001-51.**

---

\*\*\*\*\*

Atenciosamente

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**